

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 13 DE AGOSTO DE 2024 • 2975 • 04 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 757/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º NOMEAR a Comissão de Inventário do Almoarifado, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, ficando assim composta:

CARLOS ULISSES DE SIO MELLO – Matrícula nº26425
Presidente
ANA MARIA BARBOSA PINHEIRO– Matrícula nº764477
Membro
ARILDO RIBEIRO DE SOUZA – Matrícula nº26360
Membro

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 05 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente por:
MIGUEL ZAHDI NETO
NETO:***625659**
Matrícula: 239810
12/08/2024 15:56:30

REPUBLICADO EM VIRTUDE DE ERRO NO TEXTO DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR, TORNANDO-A SEM EFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 211/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 2º da Lei nº 2112/2009, Requerimento nº 27830/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER gratificação, no importe de 15% (quinze por cento), a servidora ANA PAULA OLIVEIRA CASTRO, matrícula nº 59623-0, cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Prof.º Bernardo Litzinger.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 08 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente por:
MIGUEL ZAHDI NETO
NETO:***625659**
Matrícula: 239810
12/08/2024 15:55:52

PORTARIA Nº 212/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 13/2007, considerando o Decreto nº 156/2007 – que regulamenta a concessão da Licença Especial Remunerada aos Servidores Municipais, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada as servidoras municipais, abaixo indicadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação:

SERVIDORA	MATRÍCULA	PERÍODO
-----------	-----------	---------

Solange Teixeira de Freitas	595900-1	06/09/2024 a 05/10/2024
Karla Jeanne Iank	738042-0	17/06/2024 a 16/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 08 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente por:
MIGUEL ZAHDI NETO
NETO:***625659**
Matrícula: 239810
12/08/2024 15:56:14

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 107/2024

DATA: 12 DE AGOSTO 2024

OBJETO: TAXA DE INSCRIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO NO 18º CONGRESSO BRASILEIRO DE HANSENOLOGIA, PARA O SERVIDOR GUILHERME MORAIS RATIM CRM 53581-PR, A SER REALIZADO NA CIDADE DE SALVADOR – BA, NOS DIAS 05 A 08 DE NOVEMBRO DE 2024

EMPRESA: EVENTOGYN PLATAFORMA PARA EVENTOS LTDA

VALOR: R\$ 750,00

RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL MIGUEL ZAHDI NETO EM 12/08/2024

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2024 PROCESSO DIGITAL: 24.017/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO MOTORIZADO, CARACTERIZADO COMO TRENZINHO DE NATAL, COM DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA, DURANTE O EVENTO FANTÁSTICO NATAL DE CASTRO, A REALIZAR-SE NO PARQUE MUNICIPAL DR. RONIE CARDOSO (PARQUE LACUSTRE) DE 02 A 22 DE DEZEMBRO DE 2024) - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

EMISSÃO: 12 DE AGOSTO DE 2024.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO 28 DE AGOSTO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2024.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2024.

VALOR MÁXIMO: R\$ 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site <https://bllcompras.com> e no site <https://castro.atende.net>, e na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: 2122 -5048, e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br / licitacao.castro@gmail.com

Castro, 12 de agosto de 2024.

**PAULINE FLORES
Pregoeira**

ESTE DOCUMENTO É O ASSINADO EM VIRTUDE DA LEI Nº 2112/2009, QUE CONFERE A TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS O ACESSO ÀS ATIVIDADES DE SUPRIMENTOS

ESTE DOCUMENTO É O ASSINADO EM VIRTUDE DA LEI Nº 2112/2009, QUE CONFERE A TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS O ACESSO ÀS ATIVIDADES DE SUPRIMENTOS

4665a2c2648

ESTE DOCUMENTO É O ASSINADO EM VIRTUDE DA LEI Nº 2112/2009, QUE CONFERE A TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS O ACESSO ÀS ATIVIDADES DE SUPRIMENTOS



**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2024
PROCESSO DIGITAL: 26.190/2024**

OBJETO: contratação de empresa ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EMISSÃO: 13 DE AGOSTO DE 2024.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO 28 DE AGOSTO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2024.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2024.

VALOR MÁXIMO: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site <https://bllcompras.com> e no site <https://castro.atende.net>, e na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: 2122-5048, e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br / licitacao.castro@gmail.com

Castro, 13 de agosto de 2024.

**Luciano Augusto Cardoso
Pregoeiro**

**AVISO DE EDITAL
EDITAL PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº 001/2024
Processo Administrativo Digital nº 23.105/2024**

OBJETO: Constitui objeto desta Pré-qualificação a seleção de empresas especializadas no FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

EMISSÃO: 13 de agosto de 2024.

ENVIO DAS PROPOSTAS: Os interessados deverão enviar suas propostas com a relação de itens de interesse de fornecimento, no prazo e condições estabelecidas em edital, até o dia 06 de setembro de 2024, através de abertura de processo digital no endereço: <https://castro.atende.net/autoatendimento/servicos/emissao-de-processo-digital>, encaminhando o processo para o Centro de Custo 05.004.019 – Assessoria de Alimentação Escolar; ou através do e-mail: merenda@educacao.castro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Diretoria de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 Centro, Fone: (42) 2122 5041 e e-mail: licitacao.castro@gmail.com / licitacao@castro.pr.gov.br.

**LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES**

CONTRATO Nº 210/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. MIGUEL ZAHDI NETO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 10.***.***-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 072.***.***-**, residente e domiciliado à Praça Manoel Ribas, 123, Centro, CEP: 84.165-510, nesta cidade, CONTRATANTE, e de outro lado a empresa C.BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.745.254/0001-92 com endereço à Rua Marcio Rodrigues de Oliveira, nº 220, Bairro Parque Industrial II, CEP 84.280-000, município de Curiúva – PR, neste ato representada por Sra. PAMELLA CARNEIRO KULIK, brasileira, portador do CI/RG nº 1.27*.***-** e no CPF/MF nº 060.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATANTE através do Processo nº 20318/2024, a concordância da CONTRATADA e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditar o presente contrato, objeto da Concorrência Pública nº 004/2023, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 11 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de

vigência pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 11 de outubro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reajustado o valor do contrato em 7,18429 %, referente ao INPC (IBGE) acumulado no período de agosto de 2022 a maio de 2024.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 06 de agosto de 2024.

**MIGUEL ZAHDI NETO
PREFEITO
CONTRATANTE**

**PAMELLA CARNEIRO KULIK
C.BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES LTDA
CONTRATADA**

**CONTRATO Nº 080/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. MIGUEL ZAHDI NETO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 10.***.***-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 072.***.***-**, residente e domiciliado à Praça Manoel Ribas, 123, Centro, CEP: 84.165-510, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa HOEKSTRA E LISBOA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.066.505/0001-91, com endereço na Rua Sete de setembro, nº 335, Centro, CEP 84.010-350, na cidade de Ponta Grossa - PR, neste ato representada por sua sócia, a Sra. BIANCA ELIZA HOEKSTRA, brasileira, solteira, médica, portadora da CI/RG nº 9.934.***-* e CPF/MF nº 076.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 16271/2024, a concordância do fiscal do contrato e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditar o presente contrato, objeto do Processo de Inexigibilidade nº 086/2023, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 12 meses, ou seja, até 1º de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 meses, ou seja, até 1º de julho de 2025.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 31 de julho de 2024.

**MIGUEL ZAHDI NETO
PREFEITO
CONTRATANTE**

**BIANCA ELIZA HOEKSTRA
HOEKSTRA E LISBOA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA**

**CONTRATO Nº 127/2021
TERCEIRO TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. MIGUEL ZAHDI NETO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 10.***.***-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 072.***.***-**, residente e domiciliado à Praça Manoel Ribas, 123, Centro, CEP 84.165-510, nesta cidade, a seguir denominado CREDENCIADOR, e a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS JAGUARIAÍVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.984.598/0001-04, com endereço na com endereço na Rua Sebastião Xavier Sobrinho, nº 173, Bairro Cidade Alta, CEP 84.200-000, Jaguariaíva/PR, neste ato representada pelo Sr. VINICIUS TALIBERTI, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador do CI/RG nº 466*****-* SSP/SP e do CPF/MF nº 371.***.***-**, a seguir denominada CREDENCIADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CREDENCIADA através do Processo nº 26088/2024, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditar o presente contrato, objeto do Processo de Inexigibilidade nº 058/2021, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de

execução pelo período de 12 meses, ou seja, até 24 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 meses, ou seja, até 24 de setembro de 2025.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 09 de agosto de 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO
PREFEITO
CREDENCIADOR

VINICIUS TALIBERTI
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS JAGUARIAIVA LTDA
CREDENCIADO

CONTRATO Nº 096/2021
TERCEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. MIGUEL ZAHDI NETO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 10.***.***-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 072.***.***-**, residente e domiciliado à Praça Manoel Ribas, 123, Centro, CEP 84.165-510, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LUZ & BRILHO COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.548.104/0001-84, com endereço na Rua Waldemar Hey nº 111, Bairro Jardim Colonial CEP: 84.178-550 cidade Castro – PR, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário Sr. MATHEUS PROCÓPIO DONATO, brasileiro, Empresário, portador da CI/RG nº 13.9**.*-* e no CPF/MF nº 117.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATANTE através do Processo nº 21335/2024, a concordância da CONTRATADA e o parecer da assessoria jurídica, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, referente ao Pregão nº 042/2021, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 12 meses, ou seja, até o dia 02 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste termo aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 meses, ou seja, até o dia 02 de setembro de 2025.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 08 de agosto de 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO
PREFEITO
CONTRATANTE

MATHEUS PROCÓPIO DONATO
LUZ & BRILHO COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CONTRATADA

CONTRATO DE RATEIO N.º 155/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Pelo presente, de um lado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU, consórcio público de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 30.462.323/0001-68, com sede à Rua Jacinto Lozza, nº 81, Jardim América Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, neste ato representado pela sua Presidente, Sra. ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF/MF sob nº 256.285.859-04, portadora da CI/RG nº 712.975-0, doravante denominado CONSÓRCIO; de outro, MUNICÍPIO DE CASTRO – PR - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Pedro Kaled, nº 22, Cidade de Castro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. MIGUEL ZAHDI NETO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 10.***.***-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 072.***.***-**, doravante denominado MUNICÍPIO; com fundamento nas Leis nº 8.666/1993 e nº 11.107/2005, no Decreto nº 6.017/2007, no Contrato de Consórcio Público, no Estatuto do CIMSAMU, bem como em outros instrumentos legais atinentes ao caso concreto, celebram entre si, de forma justa e contratada, na melhor forma direito, conforme as cláusulas e condições a seguir definidas:

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação do MUNICÍPIO

DE CASTRO através do Processo nº 18070/2024, a concordância do CONSÓRCIO, e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditar o presente contrato, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica acrescido ao valor contratual a importância de R\$ 169.050,70 (cento e sessenta e nove mil e cinquenta reais e setenta centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 23 de julho de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU
CAMPOS GERAIS - CIMSAMU

MIGUEL ZAHDI NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

CONTRATO Nº 103/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. MIGUEL ZAHDI NETO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 10.***.***-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 072.***.***-**, residente e domiciliado à Praça Manoel Ribas, 123, Centro, CEP: 84.165-510, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa COOPERATIVA DE CREDITO CREDICERIPA – SICOOB CREDICERIPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.966.246/0001-12, representado nesse ato pelo Sr. CARLOS ALBERTO CEZÁRIO, brasileiro, casado, Diretor Administrativo-Financeiro, portador da CI/RG nº 8.18*.*-* SSP/SP e CPF/MF nº 015.***.***-**, pelo Sr. EDUARDO APARECIDO FERREIRA, brasileiro, casado, Diretor Administrativo Operacional, portador da CNH 010***** DETRAN/SP e do CPF/MF 282.***.***-** e também pelo Sr. KALIL ANDERSON CARNEVALLI, brasileiro, casado, Diretor de Negócios, portador do CNH: 029***** Detran/SP e do CPF/MF 338.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 20020/2024, a concordância da CONTRATANTE, e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditar o presente contrato, objeto do Processo de Inexigibilidade nº 090/2023, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 12 meses, ou seja, até 20 de julho de 2025.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 23 de julho de 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO
CREDENCIANTE
PREFEITO

CARLOS ALBERTO CEZÁRIO
CREDENCIADO
SICOOB CREDICERIPA

EDUARDO APARECIDO FERREIRA
CREDENCIADO
SICOOB CREDICERIPA

KALIL ANDERSON CARNEVALLI
CREDENCIADO
SICOOB CREDICERIPA

PODER LEGISLATIVO

AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 019/2024

Autorizo, adjudico e ratifico a despesa por Dispensa de licitação, tendo em vista o disposto no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21.

NOME DO CREDOR:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA	46.728.867/0001-69	R\$ 1.409,80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) BEBEDOUROS REFRIGERADOS TIPO COLUNA – PARA GALÃO 20L 127v.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.0001.0031.0001.2007 - 4.4.90.52.00.00 – Material permanente
01.001.0001.0031.0001.2007 - 4.4.90.52.34.00 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos

PUBLIQUE-SE.

Prédio da Câmara Municipal de Castro, 13 de agosto de 2024

 Documento assinado eletronicamente por Joel Elias Fadel, Presidente da Câmara Municipal de Castro, conforme autógrafo pela Resolução nº 07/2021.



Joel Elias Fadel
Presidente da Câmara

